



**Edital**  
**2025/7**

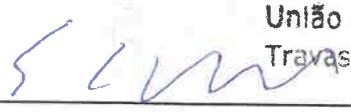
Sérgio Edgar da Costa Neves, Presidente da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, faz público, que nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro e para cumprimento da alínea rr) do n.º 1 do artigo 16.º da mesma Lei, comunica que encontra-se no Cemitério de Travassô, uma sepultura abandonada, com o número 69 (sessenta e nove) na secção B, pertencendo a Herdeiros de Alfredo Tavares Lavoura.

Declara-se perdida a favor desta Autarquia, caso o concessionário não exerça o seu direito e nem se apresente na sede da União das Freguesias a reivindicá-la dentro do prazo de 60 (sessenta) dias.

Travassô e Óis da Ribeira, 03 de setembro de 2025

O Presidente,

**União de Freguesias de  
Travassô e Óis da Ribeira**

  
\_\_\_\_\_  
(Sérgio Edgar da Costa Neves)